

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CBMDF

Portaria nº 21, de 28 de julho de 2025

Revoga a Portaria nº 13, de 16 maio de 2025, que alterou a estrutura administrativa do Gabinete do Comandante-Geral – GABCG e dá outras providencias.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00053-00048598/2025-13, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13, de 16 maio de 2025, que remanejou a Assessoria para Acordos de Cooperação – ASCOP, do Gabinete do Comandante-Geral – GABCG, para a Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DIREP, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DEPCT.

Art. 2º Fica ripristinado as disposições constantes da Portaria nº 24 de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, no tocante a estrutura administrativa do Gabinete do Comandante-Geral – GABCG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00048598/2025-13)
